



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR

RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR CEP 80040-452

Fone: (41) 3363-0234

E-mail: [crfpr@crf-pr.org.br](mailto:crfpr@crf-pr.org.br)

Sítio: [www.crf-pr.org.br](http://www.crf-pr.org.br)

## Reabilitação da Inscrição por Transferência

<b>Reabilitação da Inscrição por Transferência</b>	<b>O que é?</b> É a ativação do registro do profissional que já foi inscrito no CRF-PR, estava inscrito em outro Regional e deseja voltar a exercer a profissão no Paraná, sendo transferido do outro CRF, onde estava inscrito para o CRF-PR.	<b>Qual o custo para o requerente?</b> <a href="#">Clique aqui</a>
<b>Quem pode utilizar este serviço?</b> Os farmacêuticos ou técnico de laboratório de análises clínicas, que possuía inscrição perante o CRF-PR anteriormente e se encontram com a inscrição ativa em outra jurisdição.	<b>Quais os documentos ou dados necessários para este serviço?</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Certidão de Transferência</b> emitida pelo CRF de origem (dentro do prazo de validade que é de 60 dias a partir da emissão);</li><li>- Preencher <a href="#">formulário específico</a> do CRF-PR e apresentar a <b>Carteira de Identidade Profissional</b> caso não tenha sido enviada pelo CRF de origem ao CRF-PR. Será cobrada nas situações em que <b>não esteja de posse do profissional</b> ou nos casos de baixa da inscrição efetivada <b>ANTERIOR ao mês de abril de 2017</b>.</li></ul>	<b>Quanto tempo leva?</b> O procedimento é apreciado pelo Plenário do CRF-PR. O processo reabilitação de inscrição por transferência leva até 50 dias, podendo o prazo ser estendido em virtude da necessidade de diligências, <b>como consulta a Instituição de Ensino onde cursou a graduação para confirmação do egresso</b> , caso o procedimento não tenha sido realizado anteriormente no ato da inscrição. Obs.: Com o protocolo de reabilitação da inscrição por transferência emitido pelo CRF-PR, já estará apto a requerer responsabilidade técnica.
<b>Onde fazer?</b> Pelo e-mail <a href="mailto:peessoafisica@crf-pr.org.br">peessoafisica@crf-pr.org.br</a> .		<b>Legislação relacionada:</b> Lei 3820/60, Lei 12514/2011, Resolução 638/2017 do Conselho Federal de Farmácia, Deliberação 969/2018.
<b>Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: Ouvidoria</b>		

[Voltar ao índice](#)